

2º ADENDO ao EDITAL Nº 96/2018 – IFSP

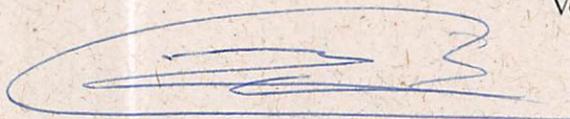
O Diretor-Geral do Câmpus Votuporanga, no uso de suas atribuições, torna público o **2º ADENDO** ao Edital nº 96/2018 IFSP-VTP referente a Política de Assistência Estudantil – Programa Auxílio Permanência.

1. No item 6.2 PROGRAMA DE AUXÍLIO PERMANÊNCIA, subitem 6.2.4 inclui-se os seguintes subitens: 6.2.4.1 e 6.2.4.2

6.2.4.1 Os estudantes que foram matriculados por meio lista de espera, no período de 07/03/2018 até 20/03/2018 terão 3 (três) dias úteis, a contar da data da realização da matrícula no SUAP, para realizar a sua inscrição na PAE – PAP, pelo sistema SUAP (**ATIVIDADES ESTUDANTIS > SERVIÇO SOCIAL > INSCRIÇÃO**); com entrega da documentação comprobatória na Coordenadoria Sociopedagógica, no horário das 7hs às 21hs, com exceção às sextas-feiras, com entrega da documentação comprobatória das 7hs às 19hs.

6.2.4.2 Exceto os estudantes que foram matriculados por meio de listas de espera ou do processo seletivo para vagas remanescentes no período de 05/03/2018 até 09/03/2018. Esses poderão realizar a sua inscrição na PAE – PAP, pelo sistema SUAP (**ATIVIDADES ESTUDANTIS > SERVIÇO SOCIAL > INSCRIÇÃO**); com entrega da documentação comprobatória na Coordenadoria Sociopedagógica no horário das 7hs às 21hs, nos dias: 15, 16 e 19 de março de 2018, exceto na sexta-feira, com entrega da documentação comprobatória das 7hs às 19hs.

Votuporanga, 14 de março de 2018.



Marcos Amorielle Furini
Diretor-Geral
IFSP - Câmpus Votuporanga